



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 485 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **a construção de uma passagem molhada no Rio do Peixe, localizada na região do João Velho, nas proximidades do antigo prédio escolar Wilma Ribeiro, entre as comunidades de Santa Izabel e Sítio Novo**, se faz necessária diante da grande importância da via para os moradores.

A construção da passagem molhada proporcionará maior segurança, mobilidade e acessibilidade para as famílias que utilizam diariamente esse trecho, garantindo tráfego contínuo mesmo em períodos de chuva moderada.

Durante os períodos chuvosos, o aumento do volume de água do rio dificulta e, muitas vezes, impede completamente a passagem de veículos, motocicletas e pedestres, causando transtornos à população local. Tal situação compromete o deslocamento diário dos moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, além do escoamento da produção agrícola e demais atividades econômicas da comunidade.

A obra também contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região, fortalecendo a integração entre as comunidades de Santa Izabel, Sítio Novo e adjacências.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 26 de maio de 2026.

DIVANILSON ALMEIDA MASCARENHAS

Vereador